

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº. 59, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa na LDO e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal Nº. 2.880, de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias, o elemento de despesa conforme segue:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 01 – SERVIÇOS URBANOS

Proj./Ativ.: 1.020 – AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 752 – Energia Elétrica

Programa: 67 – Iluminação Pública

Proj./Ativ.: 1.020 – AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Executar pequenas extensões de redes de iluminação pública em locais inexistentes, remodelação do sistema de luminárias existentes especialmente no perímetro urbano da cidade, como também em localidades do interior, com o propósito de padronizar o sistema buscando mais eficiência, economia e segurança a população.

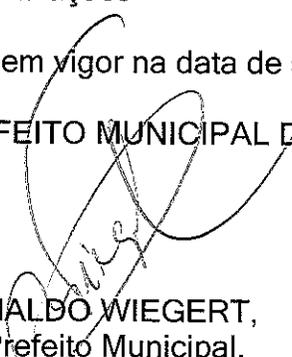
Recurso: 0001 – Recurso Livre

Elemento da despesa

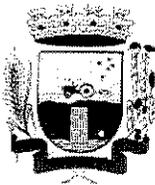
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 1º DE AGOSTO DE 2019.



NALBO WIEGERT,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei Nº. 59, de 1º de agosto de 2019, que solicita autorização para incluir elemento de despesa na Lei Municipal Nº. 2.880, de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O projeto tem por objetivo solicitar a autorização para incluir na LDO o Elemento da despesa 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações, originada da meta 1.020 – AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, tendo por objetivo: Executar pequenas extensões de redes de iluminação pública em locais inexistentes, remodelação do sistema de luminárias existentes especialmente no perímetro urbano da cidade, como também em localidades do interior, com o propósito de padronizar o sistema buscando mais eficiência, economia e segurança a população.

Após aprovação do Projeto em tela, estaremos solicitando abertura de crédito adicional especial para inclusão de elemento de despesa na LOA vigente, que permitirá a administração municipal executar as melhorias no sistema de iluminação pública.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do Projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Santo Augusto, RS, 1º de agosto de 2019.



NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.